

PORTARIA N.º 1.211/2011-TJ, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Designa membros do Grupo de Trabalho para agilização de processos referentes ao Tribunal do Júri, instituído pela Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros do Grupo de Trabalho para agilização de processos referentes ao Tribunal do Júri, os seguintes magistrados:

- a) JOÃO AFONSO DE MORAIS PORDEUS.
- b) FRANCISCO SERÁPHICO DA NÓBREGA COUTINHO.
- c) BRUNO LACERDA BEZERRA FERNANDES.

Art. 2º O primeiro designado terá a função do inciso I do art. 2º da Resolução 037/2011, enquanto os dois outros terão a função prevista no inciso II do mesmo dispositivo.

Art. 3º A designação dos demais membros do Grupo se dará na forma do art. 5º, § 1º, da referida Resolução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente do TJ/RN